

**PORTARIA Nº 1.619/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

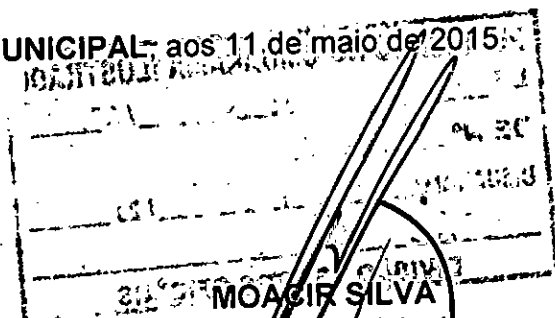
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLOVIS FRANÇOZO**, portador da cédula de identidade RG nº 611.903 SSP/PR e inscrito no CPF nº 447.747.611-68, ocupante do Cargo de Carreira de Vigia, admitido em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015 passando da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL - aos 11 de maio de 2015



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
*Out. G. P. Amador*  
UMUARAMA, 12, 05, 120, 15  
DE N.º 10.368  
DE 17, 1, Maio, 120, 15  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO